INDICAÇÃO Nº 128/2019

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através do setor competente da Municipalidade, realize a fiscalização no Jardim São Rafael, quanto a existência de diversos equinos que ficam pastando constantemente nos terrenos vazios existentes no bairro.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2019.

PATRÍCIA MARANGÃO
VEREADORA